



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21 DE
AGOSTO DE 2019.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores: **Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.** O Procurador de Justiça: **Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa** e o Secretário: **Mário Lobão Carvalho**, teve início a sessão. Aprovada a ata da 10ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 07 de agosto de 2019. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa**; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**. Inicialmente o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez as seguintes comunicações: **01 – Publicação de NOTA OFICIAL** - O Tribunal de Justiça do Maranhão vem esclarecer imprecisões na notícia divulgada pelo Sindjus sobre a anulação de decisão do Conselho Nacional de Justiça, que revisou o acordo homologado entre o Sindicato e o TJMA. **02** - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) dará início à implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico nas serventias extrajudiciais do Maranhão, no mês de setembro de 2019. A medida – regulamentada pela Resolução GP nº. 482019 – será implementada em todas as 283 unidades extrajudiciais. **Compareceu à sessão o Procurador de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa.** **03** – Instalação da 3ª Vara da Comarca de Pinheiro no dia 16 de agosto do corrente ano. **04** – Inauguração das novas instalações da Assessoria



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de Comunicação da Presidência **ASCOM. 05** – Parabenizar, nesta data, o Desembargador **Marcelino Chaves Everton**, pelo seu aniversário natalício. **06** – Nota de Repúdio ao Projeto de Lei de Abuso de Autoridade aprovado na Câmara dos Deputados. **Compareceram à sessão os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Jaime Ferreira de Araújo. 07** – Parabenizar o Desembargador **José Luiz Oliveira de Almeida** e o juiz **Alexandre Abreu** pelo sucesso com o projeto “**Conciliação Itinerante**”, de iniciativa do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça (Nupemec/TJMA). **Compareceu à sessão o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.** O Desembargador **José Luiz Oliveira de Almeida** levou ao conhecimento da Corte os resultados positivos do projeto “Conciliação Itinerante” realizado na Baixada Maranhense e no Litoral Ocidental, e, na oportunidade agradeceu o apoio da Presidência deste egrégio Tribunal de Justiça, do Dr. **Alexandre Lopes de Abreu**, da ASCOM e de todos os funcionários envolvidos no mencionado projeto. E, na ocasião, foi parabenizado pelo Procurador de Justiça, **Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa**, que informou sobre a designação do Promotor de Justiça **Nacor Paulo Pereira dos Santos**, para compor a equipe do projeto “Conciliação Itinerante”. O Desembargador **Marcelo Carvalho Silva** informou que está sendo realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa o mutirão da Conciliação da Justiça de 2º grau. Ressaltou, por oportuno que até o mês de Abril de 2020, serão digitalizados aproximadamente 500 (quinhentos) mil processos judiciais. **Compareceu à sessão a Desembargadora Nelma Sarney Costa.** O Desembargador **Cleones Carvalho Cunha** emitiu nota de pesar sobre o falecimento da Sra. **Núbia Maria Lemos Silva**, Tabeliã da 5ª Zona de Registro Civil de São Luís. **01- Recurso Administrativo nº 28.591/2015 (DECISÃO-GCGJ 842016- arquivamento da Reclamação Disciplinar nº 28.591/2015, em face do Dr. Marcelo Testa Baldochi).** Recorrente: Des. **Marcelo Carvalho Silva** – Corregedor-Geral da Justiça (membro da Segunda Câmara Cível). Recorrido: Dr. **Marcelo Testa Baldochi** – Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz. **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício. “**Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator**”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José**





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedcon Neto, e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa, e em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Sessão do dia 07.08.19 - “Adiado, a pedido do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator, em razão da falta de notificação do recorrido, Dr. Marcelo Testa Baldochi”. Na oportunidade, o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, em face da presença do Dr. Marcelo Testa Baldochi, recorrido, nesta sessão, declarou notificado o referido magistrado do adiamento do recurso para a próxima sessão. **02 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 42/2019).** Comarca: Alto Parnaíba (Vaga em decorrência da exoneração, a pedido, do Dr. Cícero Barbosa Monteiro Júnior). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita: - Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de São João dos Patos (Processo nº 28.061/2019). Obs: Manifestação favorável do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado, a pedido do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, que pediu vista dos autos, na sessão do dia 07.08.19, juntamente com os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos, que decidiram aguardar para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes,





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa**, e em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**. Sessão do dia **07.08.19** - “**Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Raimundo José Barros de Sousa, após o voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e relator, pelo deferimento da remoção da Dra. Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de S. João dos Patos para a Comarca de Alto Parnaíba**”. **03 - Promoção para a entrância final (Edital nº 57/2019)**. Comarca: **São Luís** – Juiz Auxiliar (Vago em decorrência da titularidade do Dr. **Júlio César Lima Praseres** para o Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de S. José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: **Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. - Paulo Afonso Vieira Gomes**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caxias e e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 33.254/2019). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento. - **Antonio Donizete Aranha Baleeiro**, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Franco (Processo nº 33.255/2019). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Paulo Afonso Vieira Gomes**, opina pela promoção do Dr. **Antonio Donizete Aranha Baleeiro**. - **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 33.102/2019). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Drs. **Paulo Afonso Vieira Gomes e Antonio Donizete Aranha Baleeiro**, opina pela promoção do Dr. **Joscelmo Sousa Gomes**. - **Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 33.331/2019). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Paulo Afonso Vieira Gomes, Antonio Donizete Aranha Baleeiro e Joscelmo Sousa Gomes**, opina pela promoção da Dra. **Karla Jeane Matos de Carvalho**. - **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 33.484/2019). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Paulo Afonso Vieira Gomes, Antonio Donizete Aranha Baleeiro, Joscelmo Sousa Gomes e Karla Jeane Matos de Carvalho**, opina pela promoção da Dra. **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**. - **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 34.100/2019). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Paulo Afonso Vieira Gomes, Antonio Donizete Aranha Baleeiro, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho e Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, opina pela promoção da Dra. **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**. - **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 33.851/2019). O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Paulo Afonso Vieira Gomes, Antonio Donizete Aranha Baleeiro, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro, Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, opina pela promoção da Dra. **Larissa Tupinambá Castro**. “ O Tribunal, por unanimidade, promoveu pelo critério de antiguidade, o Dr. **Paulo Afonso Vieira Gomes**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís e, por maioria, decidiu, contra o voto Desembargador **Jaime Ferreira de Araújo**, pela permanência do Magistrado na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, nos termos do voto do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral de Justiça e relator**. Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José**





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa**; e em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**. **04 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 43/2019).** Comarca: **Caxias – 2ª Vara Criminal** (Vaga em decorrência da promoção do Dr. Anderson Sobral de Azevedo, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: **Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: - Edmilson da Costa Lima**, titular da Comarca de Brejo (Processo nº 28.873/2019). **Obs:** Manifestação favorável do Des. **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça. “ **O Tribunal, por unanimidade, removeu pelo critério de merecimento, o Dr. Edmilson da Costa Lima, titular da Comarca de Brejo, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Caxias, nos termos do voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral de Justiça e relator.** Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto.** Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente. Ausentes,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa**; e em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior. 05 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 44/2019)**. Comarca: **Coroatá – 2ª Vara** (Vaga em decorrência da aposentadoria voluntária do Dr. **Cristóvão Sousa Barros**). Critério: **Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: - Duarte Henrique Ribeiro de Souza**, titular da 2ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo nº 30.780/2019). **Obs:** Manifestação favorável do **Des. Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça. “ **O Tribunal, por unanimidade, removeu pelo critério de antiguidade, o Dr. Duarte Henrique Ribeiro de Souza, titular da 2ª Vara da Comarca de Buriticupu, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Coroatá, nos termos do voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral de Justiça e relator.** Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça e relator, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto**. Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa**; e em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior. 06 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 47/2019)**. Comarca: **Timbiras –** (Vaga em decorrência da remoção da Dra. **Vanessa Machado Lordão**, para a Comarca de Itinga do Maranhão). Critério: **Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: - Pablo Carvalho e Moura**, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão (Processo nº 31.099/2019). **Obs:**





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Manifestação favorável do Des. **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça. “ **O Tribunal, por unanimidade, removeu pelo critério de merecimento, o Dr. Pablo Carvalho e Moura, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única de Timbiras, nos termos do voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral de Justiça e relator.** Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente. Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça e relator, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa;** e em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior.** Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** 07 - Embargos de Declaração nº 26.915/2019 – (Processo Administrativo Disciplinar nº 55.129/2017). Embargante: **Marcelo Testa Baldochi** – Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz. Advogado: **Dr. Ulisses César Martins de Sousa** (OAB-4.462). Embargado: Ministério Público Estadual. Procurador: **Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa.** Relator: **Des. Jaime Ferreira de Araújo.** “Adiado, a pedido do Desembargador **José de Ribamar Froz Sobrinho, que pediu vista dos autos, na sessão do dia 07.08.19, para aguardar o julgamento do Mandado de Segurança interposto.**” Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa,** e em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior.** Sessão do dia 07.08.19 - “**Adiado, a pedido de vista do Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, após o voto do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, relator, rejeitando os embargos.**” Ausentou-se da sessão o Procurador de Justiça, **Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa. 08 - Processo nº 25.903/2019 – Des. Cleones Carvalho Cunha,** Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que o encerramento do 1º biênio do Desembargador **Vicente de Paula Gomes de Castro,** como Membro Substituto daquela Corte Eleitoral na categoria de Desembargador, ocorrerá no dia 20 de julho de 2019. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** Obs: Na sessão plenária administrativa ordinária do dia 03.07.19, o Presidente deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do TJ no dia 04.07.19. (§ 6º do art. 98 do RI). Inicialmente o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente e relator,** comunicou à Corte que o Desembargador **Marcelino Chaves Everton** que não teria interesse em concorrer à vaga como Membro Substituto daquela Corte Eleitoral na categoria de Desembargador. E, na oportunidade, o Desembargador **José Luiz Oliveira de Almeida,** desistiu de concorrer à mencionada vaga, cuja manifestação ocorreu na sessão do dia 17.07.19. “**Após, o Tribunal elegeu, por maioria, como Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria de Desembargador, em virtude do encerramento do 1º biênio do Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, o Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, com 21 (vinte e um) votos e 02 (dois) nulos.**” Votaram os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho,**





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa** e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior. 09 - Recurso Administrativo nº 24.385/2019 (conversão em pecúnia de férias).** Recorrente: **Luzia Madeiro Neponucena**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca de Ilha de São Luís. Recorrido: Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos ANJOS – Presidente. Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora”.** Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** Ausentes, justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa** e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior. Sessão do dia 07.08.19 - “Adiado, a pedido da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora”.** Passou a presidir a sessão o Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. 10 -**





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo nº 7.620/2019. Requerente: **Márcia Lima Buhatem** – Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Cultural de São Luís. Requerido: Des. **José Jorge Figueiredo dos Anjos**. Relator: Des. **Lourival de Jesus Serejo Sousa** – Vice-Presidente. “**O Tribunal, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – relator**”. Votaram os Desembargadores **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, relator e Presidente em exercício, tendo em vista o impedimento do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, **Josemar Lopes Santos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Froz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Cleonice Silva Freire**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**. Impedidos os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, requerido. Ausentes, justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Marcelino Chaves Everton** e **João Santana Sousa** e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**. 11 - **Recurso Administrativo nº 22.139/2019 (ressarcimento ao erário – custeio de diligência)**. Recorrente: **Erika Fernanda Nascimento Cardoso** – Oficiala de Justiça. Recorrido: Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos** – Presidente. Relator Substituto: Des. **José de Ribamar de Castro**. “**O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do Desembargador José de Ribamar de Castro, relator substituto**”. Votaram os Desembargadores **José de Ribamar de Castro**, relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Froz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Paulo Sérgio Velten**





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa** e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior.** Passou a presidir a sessão o **Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.**

12 – Propostas de Resolução - Regulamenta a ajuda de custo para cumprimento de diligências por Oficial de Justiça e por Comissário da Infância e Juventude, ou por quem esteja exercendo tais funções. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** Inicialmente o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente e relator,** negou a solicitação do **Dr. Alcebíades Tavares Dantas (OAB/MA 12369),** advogado do **SINDJUS,** de adiamento da matéria. “Após, o Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução, nos termos da manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente e relator.**”. Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto.** Ausentes, justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa** e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior.**

13 - Recurso Administrativo nº 18.508/2019 (Ref. Proc. 41.016/2018 – pagamento Gratificação de Produtividade Judiciária – GPJ/2017). Recorrente:**Igor Evangelista Pinto –** Oficial de Justiça. Recorrido:**Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf.** “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador **Jorge Rachid**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Mubárack Maluf, relator". Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente**. Ausentes, justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa** e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**. 14 – **Recurso Administrativo nº 42.094/2018 (Ref. Proc. 34.744/2018 – restituição ao erário – pagamento Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ)**. Recorrente: **Marcos Aurélio Ferreira Nava – Analista Judiciário**. Recorrido: **Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente**. **Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**. “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora**”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente**. Ausentes, justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa** e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio**





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Guerreiro Júnior. 15 - Processo nº 23.714/2018 – Proposta de Resolução. Requerente: Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA. Assunto: Atualização da Resolução nº 09/2000 - Dispõe sobre a autorização de afastamento de magistrados para frequência de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, aperfeiçoamento), no Brasil ou no exterior. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: Manifestação favorável da Diretoria da ESMAM. Manifestação favorável da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator. “ O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, com a alteração do incisos II, do art. 4º, da referida proposta, nos termos da manifestação do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator, que passa a ter a seguinte redação: Art. 4º (...) II - para cursos e eventos de média e longa duração, não poderá exceder a 15 (quinze) afastamentos simultâneos o número de magistrados em efetivo exercício em primeira e segunda instâncias”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos - Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **16 – Resolução nº 60/2018 – Dispõe sobre a criação do programa de Residência em Prática Jurídica (PRJud). (para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa** e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior.** **17 - Resolução nº 45/2019 – Altera o artigo 1º da RESOL-GP – 32017, que regulamenta a descrição das atribuições dos cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto.** Ausentes, justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa** e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior.** **18 - Resolução nº 51/2019 - Institui o Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências. (para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa** e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior. 19 - Processo nº 33.630/2019 – Larissa Rodrigues Tupinambá Castro,** Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras, solicita a indicação da servidora **Natália Almeida Araújo Mendes,** Técnica Judiciária, matrícula 113027, lotada na 3ª Vara da referida Comarca, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, no período de 02 (dois) anos, tendo em vista a remoção temporária da Oficiala de Justiça **Sanna Henrique Lúcio de Holanda,** para a Comarca de Timon. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação da servidora **Natália Almeida Araújo Mendes,** Técnica Judiciária, matrícula 113027, lotada na 3ª Vara da referida Comarca, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** relator, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto.** Ausentes,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa** e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior. 20 – Processo nº 31.557/2019 – Clécia Pereira Monteiro**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia, solicita a indicação da servidora **Kellyane Sampaio de Sousa**, Auxiliar Judiciária, matrícula 165068, lotada na referida unidade judicial, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, pelo período de 05 (cinco) meses, considerando haver apenas um cargo devidamente provido na referida vara. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação da servidora **Kellyane Sampaio de Sousa**, Auxiliar Judiciária, matrícula 165068, lotada na referida unidade judicial, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, pelo período de 05 (cinco) meses, considerando haver apenas um cargo devidamente provido na referida vara. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator”**. Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator** e os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto**. Ausentes, justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa** e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior. 21- Processo nº 31.200/2019 – José Francisco de Souza Fernandes**, Juiz de Direito da 4ª Vara da





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Comarca de Balsas, solicita a prorrogação da designação dos servidores **Herber Marcos Queiros**, Auxiliar Judiciário, matrícula 150896 e **Raimunda Chaves Batista Moreira**, Auxiliar Judiciária, matrícula 165282, lotados na referida unidade judicial, para exercerem a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada vara. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação dos servidores **Herber Marcos Queiros**, Auxiliar Judiciário, matrícula 150896 e **Raimunda Chaves Batista Moreira**, Auxiliar Judiciária, matrícula 165282, lotados na referida unidade judicial, para exercerem a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada vara, pelo período de 01 (um) ano. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator** e os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto.** Ausentes, justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa** e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior. 22 – Processo nº 27.949/2019 – Rogério Monteles da Costa**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon, requer afastamento das funções judicantes para participar do Curso de Doutorado em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), a ser realizado na cidade de Fortaleza-CE, no período de 5 de agosto de 2019 a 5 de agosto de 2021, com prazo de duração do afastamento de 2 (dois) anos. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs:** Manifestação desfavorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Geral da Justiça. “Adiado, a pedido do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator para que seja convertido em diligência, a fim de que o magistrado informe os períodos necessários de afastamentos durante o mencionado curso.” Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** Ausentes, justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa** e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. EuDiretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 04 de setembro de 2019.

Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente